



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 716, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 7/2018/PROGEP/REITORIA;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 622, de 27 de março de 2017.
2. DETERMINAR que nos impedimentos ou afastamentos do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, servidor SÉRGIO BATISTA CHRISTINO, o cargo será exercido pela servidora CYNTHIA OLIVEIRA DA ROSA.
3. DETERMINAR que nos impedimentos ou afastamentos do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e de seu substituto imediato o cargo será exercido pelo servidor MATHEUS DA SILVA CARDOSO.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 11/04/2018, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107825** e o código CRC **42A5A61F**.